



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2024</b>	
<b>Horário:</b> 19h00	<b>Local:</b> Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos, com exceção do Vereador Jackson Cunha. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a leitura do Relatório de Trabalho do Conselho Tutelar em nosso Município.. Finalizado o Expediente, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação das seguintes matérias: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 06/2024 que “Reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapeutica REVIVI, no Município de Manga-MG, de autoria do Vereador João França Neto;Discussão e Votação do Requerimento de audiência pública a fim de tratar assuntos relativos aos vencimentos dos motoristas efetivos e contratados no Município de Manga-MG, de autoria dos Vereadores Israel Jarbas e Gilson Francisco Viana.** Seguindo, O Presidente, convidou o Pastor Ricardo, representante da Comunidade Terapeutica Revivi, para fazer uso da Tribuna para apresentar essa Associação e dela explanar sobre os trabalhos e objetivos por ela realizados. Após a fala do Pastor discorrendo sobre a Comunidade Revivi, dando início às deliberações da Ordem do Dia, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº 06/2024. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de Lei nº 06/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **o Projeto de lei nº 06/2024 foi aprovado por unanimidade.** Logo em seguida o Presidente

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Rondonilson Alves Xavier, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **A3XQO-XWIOS-WVPUR-IDLLT-PPV4K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Requerimento de audiência pública que visa aumento dos vencimentos dos motoristas do nosso Município, e usou a palavra o Vereador Israel Jarbas Pimenta, fez os cumprimentos regimentais explanou sobre esse requerimento para que possa ter um diálogo com o Executivo, através de todas as suas Secretarias e também mobilizar todos os motoristas para chegarem ao objetivo do requerimento. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Requerimento de audiência pública. Em primeira, segunda, e terceira votação o **Requerimento foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, o Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Primeiramente usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais, e enalteceu os trabalhos do Pastor e de Itamar à frente da Associação Revivi, e pelas suas atitudes, e que essa Casa está aqui para isso, para que possa consumir essa Associação como de utilidade pública, que a partir daí temos as emendas impositivas do próximo ano para colaborarmos com recursos para essa Associação agora reconhecida; parabenizou a Entidade por dar autoestima a quem precisa e nesse sentido disse por fim que pode contar com o apoio dele; lamentou várias perdas de pessoas queridas e conhecidas em nosso Município no decorrer da semana; solicitou mais uma vez do Executivo a respeito da lei sancionada sobre a isenção de emolumentos para entidades de fins assistenciais, por ser muito abusiva a cobrança cartorária; pediu para levar ao conhecimento do Prefeito, na qual as emendas impositivas devem ser cumpridas e pagas até 20 de julho, por ser questão constitucional e se não cumprir é considerado improbidade; fez críticas a Prefeitura para que o prefeito tenha consciência sobre altíssimos valores gastos de forma mensal com uma simples consultoria contábil, que a população vem cobrando isso e pede esclarecimentos; que este valor caro é para uma assessoria daqui de Manga fora outras que a prefeitura paga; que esta Casa não pode autorizar orçamentos de forma suplementada e desenfreada de 30 por cento; porque a partir que autoriza a remanejar o Orçamento dá nisso, e a população está criticando e cobrando esclarecimentos porque é dever dar publicidade; que só ver pancadas de empenhos sendo pagos com assessorias; criticou a necessidade urgente de fazer as obras direcionadas pelas Emendas impositivas desta Casa, como a necessidade do Laboratório do Hospital, recursos para as entidades associativas, e a necessidade de liberar os recursos destas Emendas porque está vergonhosa a situação da água para o consumo humano no Brejo de São Caetano, já que a água que está sendo usada é bombeada do rio e está bastante suja como também com altos índices de ferro nela, por isso a necessidade urgente de o Prefeito cumprir a Emenda aprovadas por essa Casa em abrir um poço tubular para

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Rondonilson Alves Xavier, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **A3XQO-XWIOS-WVPUR-IDLLT-PPV4K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



essa comunidade e fazer o tratamento da água, e finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador Professor Ramon, fez os cumprimentos regimentais, parabenizou o Pastor e toda a sua equipe pelos trabalhos frente à Associação bem como todos os vereadores pela aprovação do projeto e se coloca a disposição, relatou algumas demandas que não são atendidas via indicações e ofícios, como a reforma da Ponte que liga a Cachoeirinha a Canabrava; precisa de urgência também a ponte do Boqueirão, principalmente para amparar alguém doente o que pode salvar uma vida; que as ruas de Nhandutiba estão praticamente intransitáveis e com aspecto feio e essa cobrança já faz tempo porém não atendida; solicitou também carro fumaçê para o Distrito de Nhandutiba; que a Comunidade de Canabrava precisa trocar as lâmpadas porque lá está funcionando apenas e tão somente duas lâmpadas; que as cobranças de melhorias das estradas sempre fez, porém quando a prefeitura faz o serviço ela faz sem planejamento e a passos lentos, e assim pede uma melhor organização para ser atendido as estradas porque é uma demanda que pede rapidez e agilidade, como melhoramento da estrada da Umburana, Canabrava e a estrada Grotão que está praticamente intransitável, dificultando a passagem do caminhão do leite, bem como pede melhorias nas estradas proximas que dá acesso a BR 135. Com a palavra a Secretária Cibelle, fez a leitura de alguns ofícios e indicações que não foram lidos no expediente. Tomou a palavra o Presidente para agradecer a todos os Vereadores que votaram favorável ao seu Projeto, parabenizou o Pastor da Comunidade Revivi e disse que já tem um pedido de canos e caixas para a Associação, bem como a possibilidade de conseguir um carro para a Revivi e finalizou desejando uma boa noite a todos deixando agradecimentos. Não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 15( quinze) dias do mês de abril de 2024.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 6ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/05/2024 15:04:36  
**Hash Interno:** 4qrbctxuf1eetbyotlfx8vraj5mqwcchnstld2iy



**Chave de Verificação**

**A3XQO-XWIOS-WVPUR-IDLLT-PPV4K**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:38
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:39
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:39
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:39
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:38
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:38
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:38
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 19:39

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Ronderson Alves Xavier, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **A3XQO-XWIOS-WVPUR-IDLLT-PPV4K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

